



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI DE Nº 426 DE 02 DE JULHO DE 2024.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 096/2001, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TENÓRIO/PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores das diárias do Poder Executivo constante da tabela contida no Art. 1º, da Lei Municipal nº. 096/200, passa a vigor com os valores em reais constantes da Tabela de Diária anexa a presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se às disposições em contrário, e a Lei 125/2003 de 04 de fevereiro de 2003.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

1952

PODER EXECUTIVO

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE DIÁRIAS
Anexo I

Cargo ou Função	Estado Federação	Mínimo de 04h Até 06h.	Mais de 06h até 12h.	Mais de 12h até 18h	Com Pernoite ou mais de 18h
Prefeito(a)	A	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
	B	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 1000,00
	C		R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 1500,00
Chefe Gab. Assessores e Sec	A	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 252,00	R\$ 350,00
	B	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00
	C		R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00
Dir. Depart. Chefe de Setor	A	R\$ 54,00	R\$ 72,00	R\$ 100,00	R\$ 144,00
	B	R\$ 108,00	R\$ 120,00	R\$ 144,00	R\$ 216,00
	C		R\$ 144,00	R\$ 216,00	R\$ 288,00
Demais Serv. Municipais	A	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 108,00
	B	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 216,00
	C		R\$ 108,00	R\$ 140,00	

OBS: (A) – NO ESTADO DA PARAÍBA/ (B) – NO NORDESTE/ (C) – NOS DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.

1952

PODER EXECUTIVO
TENÓRIO - PB